



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 15288/2019

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Dispõe sobre a instalação de cestas coletoras para a coleta seletiva de materiais recicláveis nos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs e dá outras providências.

Art. 1.º A Administração Municipal implantará cestas coletoras para a coleta seletiva de materiais recicláveis nos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEIs.

Parágrafo único. As cestas coletoras previstas neste artigo receberão cores na forma definida pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, através da Resolução CONAMA n. 275, de 25 de abril de 2001.

Art. 2.º As cestas coletoras serão instaladas em todos os CMEIS localizados do Município, preferencialmente no interior dos estabelecimentos, observando sempre a melhor forma de descarte dos resíduos.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 1.º de agosto de 2019.

FLÁVIO MANTOVANI
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Janderson Flavio Mantovani, Vereador**, em 09/08/2019, às 13:27, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0143032** e o código CRC **4E6F4D74**.

